

DECRETO Nº 184/2026

“Concede Licença Especial ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012 e considerando a autorização da Secretaria Municipal de Saúde, anexa ao protocolo sob nº 11436/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida *Licença Especial* a servidora **ELIZETE PRESLAK BORTOLOZZO**, ocupante do cargo efetivo de *Professora*, no período de *09 de março de 2026 à 06 de junho de 2026* - 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2017.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis;
Em 10 de março de 2026.

ADELMO LUIZ KLOSOWSKI
Prefeito Municipal